



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 492/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 16.295/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora **DIANA MONFRADINI DA COSTA**, ocupante do cargo comissionado de **ANALISTA CONTÁBIL**, da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13.07.2022.

Guarapari/ES, 21 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal